

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 295/2022
Data: 12/05/22
José Carlos
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 1.130.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0301.006.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
272/0 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601.025.2080 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
904/0 339039000000 Rec. 31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	550.000,00
0601.025.2082 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR		
915/6 339039000000 Rec. 31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
0601.025.2102 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
922/9 339039000000 Rec. 31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
0601.025.2108 – MANUTENÇÃO DA CRECHE		
928/8 339039000000 Rec. 31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
0601.025.2129 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
935/0 339039000000 Rec. 31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701.036.2044 – CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS		
1202/5 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	130.000,00
1203/3 339036000000 Rec. 1 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
TOTAL:	R\$	1.130.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0301.005.1010 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AMODERNIZAÇÃO		
224/0 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	80.000,00
225/9 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros	R\$	60.000,00
230/5 449052000000 Rec. 1 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601.023.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
807/9 449051000000 Rec. 31 – Obras e Instalações	R\$	950.000,00
TOTAL:	R\$	1.130.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

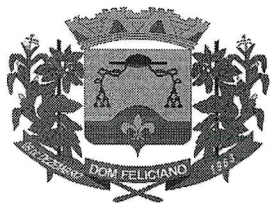


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2022.



Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 12 DE MAIO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, visando permitir a execução dos serviços públicos. Cabe salientar que o valor de suplementação da Secretaria de Educação é referente ao pagamento do transporte escolar municipal.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2022.

**Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal em exercício.**